



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 676 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - AL, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, bem como a Lei Municipal nº 1.263, de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando as eleições ocorridas nesta municipalidade no dia 01 de outubro de 2023.

Considerando a publicação da Resolução nº 15/2023 – CMDCA/TV, no Diário Oficial dos Municípios, que tornou público o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Teotônio Vilela - AL,

Considerando que o Conselho Tutelar é Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/1990, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o ofício nº 56 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, onde requer a nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos democraticamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Teotônio Vilela/AL, para o quadriênio 2024-2028, eleitos em 1º de outubro de 2023.

Titulares

- I. José Leandro Rodrigo Batista dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.227.634-58;
- II. Lany Karoliny Mendes Sarduy, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.483.774-12;
- III. João Ulisses dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.758.134-15;
- IV. Claudemir Calixto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.546.414-10;
- V. Neemias da Silva Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.696.104-50.

Suplentes

- VI. Jéssica Nayara Mendes Leandro, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.055.074-71;
- VII. José Obiragildo Minervino, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.086.864-20;
- VIII. David Ferreira de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.985.784-97;
- IX. Claudionor Cicero da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.003.254-69.

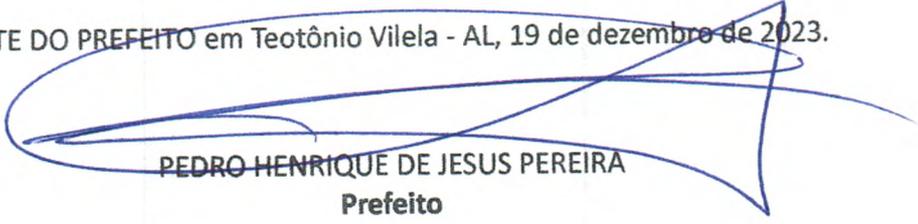


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, 19 de dezembro de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito